

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho**; com a solicitação para manutenção da via e a recomposição da estrutura de contenção da Rua Francisco Elias, no Bairro Santa Luzia.

Em decorrência das intensas chuvas ocorridas nos últimos dias, a mencionada via sofreu danos estruturais significativos, incluindo o desmoronamento parcial da contenção lateral, o que comprometeu a estabilidade do solo e a segurança dos moradores, pedestres e condutores que trafegam pelo local.

A situação relatada vem gerando transtornos à comunidade, dificultando o acesso de veículos e colocando em risco a integridade física dos cidadãos. Diante disso, impõe-se a urgente intervenção do Poder Público, a fim de restabelecer as condições adequadas de tráfego e garantir a segurança da população local.

Cumpre destacar que o art. 30, inciso I, da CF/88, atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que abrange a manutenção e conservação das vias públicas urbanas. Ademais, conforme os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público (art. 37, caput, da CF/88 e doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro), é dever da Administração zelar pela adequada prestação dos serviços públicos de infraestrutura urbana.

Portanto, a adoção imediata das medidas de reparo e contenção na Rua Francisco Elias é providência que se impõe, tanto sob o aspecto jurídico e administrativo, quanto sob o prisma social e de segurança pública.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de novembro de 2025